

**RAIA DROGASIL S.A.**

CNPJ/MF n.º 61.585.865/0001-51

NIRE: 35.300.035.844

Companhia aberta de capital autorizado

**COMUNICADO AO MERCADO**

Nos termos do artigo 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 3 de janeiro de 2002 a Raia Drogasil S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em carta datada em 9 de outubro de 2020, a Companhia recebeu comunicação de J.P. Morgan Chase & Co., que se encontra na íntegra em anexo, informando que adquiriu sua participação acionária na Companhia, passando a deter 83.910.149 ações (equivalentes a, aproximadamente, 5,07% do total de ações).

Ainda de acordo com a comunicação, as ações são realizadas em carteiras administradas pelo J.P. Morgan Chase & Co. de forma discricionária para fins de investimento do cliente e não tem a intenção de adquirir o controle ou influenciar a gestão.

A Companhia não é responsável pelo conteúdo das informações apresentadas na comunicação enviada pelo J.P. Morgan Chase & Co..

Informamos que a participação do acionista não afeta a composição do controle da Companhia.

São Paulo, 9 de outubro de 2020.

**RAIA DROGASIL S.A.**

Eugênio De Zagottis

Diretor Vice Presidente de Relações com Investidores

À

**RAIA DROGASIL S.A.**

Diretoria de Relações com Investidores  
Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3097  
Butantã, São Paulo – SP  
05.339-900

**Att.: Sr. Eugênio De Zagottis**  
**Diretor de Relação com Investidores**

**Ref: Aumento de participação relevante por meio de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia**

Prezados Senhores,

O **J.P. Morgan Chase & Co.** (“JPMC”), na qualidade de gestor de fundos, veículos e contas de investimento, vem, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 358/2002, informar o quanto segue:

1. Certos fundos, veículos e contas de investimento geridos pelo JPMC compraram, no total, 2.719.740 ações ordinárias de emissão da **RAIA DROGASIL S.A.** (“Companhia”), sendo que a última operação de compra de ações ordinárias foi liquidada em 6 de Outubro de 2020.

2. Dessa forma, com base no capital social da Companhia representado, inclusive, por 1.651.930.000 ações ordinárias, a participação dos fundos, veículos e contas de investimento em questão aumentou de 4,91% para 5,07% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia.

3. Adicionalmente, cumpre-nos reportar, nos termos requeridos pelo artigo 12 da Instrução CVM 358/2002, as seguintes posições atualmente detidas pelos referidos fundos, veículos e contas de investimento:

Posição comprada – Instrumentos de liquidação física

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Ações à Vista	Ação Ordinárias	N/A	83.910.149	5,07%
Derivativo	N/A	N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ação (Tomado)	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Total Posição Comprada</b>			<b>83.910.149</b>	<b>5,07%</b>

Posição vendida – Instrumentos de liquidação física

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Derivativo	N/A	N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ação (Emprestado)	Ação Ordinárias	N/A	N/A	N/A
<b>Total Posição Vendida</b>			<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

Posição comprada – Instrumentos de liquidação financeira

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
----------------------------	-------------	---------------	-----------------------	----------

Derivativo	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Total Posição Comprada</b>	N/A	N/A	N/A	N/A

Posição vendida – Instrumentos de liquidação financeira

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Derivativo	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Total Posição Vendida</b>	N/A	N/A	N/A	N/A

4. Importante ressaltar que o JPMC atua apenas na qualidade de gestor de fundos, veículos e contas de investimento que adquiriram as ações da Companhia e, nessa qualidade, não possui no Brasil representantes legais devidamente constituídos que tenham como propósito a representação de tais fundos, veículos e contas de investimento. Portanto, não é possível indicar para a Companhia um representante legal e o CNPJ do JPMC.

5. A operação de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia ora informada teve motivação exclusiva de investimento, não visando alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de eventual direito de voto pelos referidos investidores.

Atenciosamente,

/s/ Rachel Tsvaygoft

**J.P. Morgan Chase & Co.**